



1.2  
[Handwritten signature]

ATA N.º 2

**Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Área de Coveiro**

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, nas instalações da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia cinco de março do mesmo ano, estando presentes os seguintes membros: ---

----- Presidente: Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos; -----

----- Vogais efetivos: Inês Nogueira Rebelo e Sérgio Alberto Borges Teixeira, ambos Técnicos Superiores. -----

----- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal o qual foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na BEP (Bolsa de Emprego Público, (OE202403/1156)) e no Diário da Republica, (Aviso n.º 6588/2024/2 de 26 de março), conforme quadro legal aplicável, o Júri procedeu à análise das candidaturas: -----

----- 1.1. Visto o processo administrativo, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal 6 candidatos, que a seguir se indicam: -----

----- Beatriz Catarina Mota Braga; -----

----- César Rebelo Ferreira; -----

----- Joel Fernando Borges da Silva; -----

----- Leonel Pedro Pina Coutinho; -----

----- Luciana Martins; -----

----- Margarida Passos Almeida Vaz Miranda. -----

----- 1.2. Assim, depois de analisadas todas as candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:

-----1.2.1. **Admitir** os 2 candidatos infra identificados, atendendo ao facto das candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais, e dos interessados possuírem os requisitos exigidos, não sobrevivendo qualquer deficiência a suprir: -----

----- César Rebelo Ferreira; -----

----- Leonel Pedro Pina Coutinho. -----

----- 1.2.2. **Excluir** do presente procedimento concursal os 4 candidatos infra identificados, pelos seguintes fundamentos: -----

----- Beatriz Catarina Mota Braga, por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 15 do aviso de abertura, designadamente, por não ter apresentado formulário de candidatura e



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

não ter apresentado certificado comprovativo de nível habilitacional exigido, nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura; -----

----- Joel Fernando Borges da Silva, por não possuir o nível habilitacional exigido nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura, designadamente, o 9.º ano de escolaridade, a qual consubstancia a escolaridade obrigatória para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994; -----

----- Luciana Martins, por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 15 do aviso de abertura, designadamente, por não ter apresentado formulário de candidatura e não ter apresentado certificado comprovativo de nível habilitacional exigido, nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura; -----

----- Margarida Passos Almeida Vaz Miranda, por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 15 do aviso de abertura, designadamente, por não ter apresentado formulário de candidatura e não ter apresentado certificado comprovativo de nível habilitacional exigido, nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura. -----

----- 2. O Júri deliberou ainda, notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer. ----

----- 3. Deliberou igualmente o Júri, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, após realização da audiência dos interessados. -----

----- Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri,

(Ricardo José Sapage Madeira)

O Primeiro Vogal Efetivo,

(Inês Nogueira Rebelo)

O Segundo Vogal Efetivo,

(Sérgio Alberto Borges Teixeira)